



REGULAMENTO

O Festival de Dança DANCE, DANCE, DANCE, objetiva a dança contribuindo no seu crescimento artístico do Norte do Brasil, onde as academias poderão apresentar seus trabalhos desenvolvidos, oferecendo a real oportunidade de crescimento dentro das modalidades como: Contemporâneo, Jazz, Danças Urbanas, Ballet Clássico, Clássico Livre, Estilo Livre, Sapateado e danças Populares.

Preocupado com o crescimento qualitativo da sua dança, O Festival de Dança Dance Dance Dance!! foi elaborado no formato de Competições de grupos, mostra não competitiva, workshops e palestra.

Capítulo I - da organização

O Festival de Dança tem a ED produções Eventos como produção, organização e responsável pelo evento.

Capítulo II - das modalidades e categorias

A Dance, Dance, Dance!! – Festival de Dança, com relação às modalidades são:

Moderno Contemporâneo, Jazz, Danças Urbanas, Ballet Clássico, Clássico Livre, Estilo Livre, Sapateado e Danças Populares.

Tempo das coreografias serão: Conjunto até 5:00 min, Solo, duos e trios até 3:00 min.

Em relação a faixa etária, está dividido em 5 categorias:

Baby – de 03 a 06 anos
Infantil – de 06 a 10 anos
Junior – de 11 a 14 anos
Sênior – de 15 a 17 anos
Avançado – a partir de 18 anos

Capítulo III – das inscrições e taxas

As inscrições e pagamento das taxas, deverão ser feitas através do site www.festivalonline.com.br até o dia 31 de julho de 2017 como data limite para inscrições.

No processo de inscrição no site os participantes deverão acrescentar as trilhas que serão exibidas.

Cada grupo deverá inscrever além do coreógrafo um diretor e um coordenador que ficará responsável pelo grupo na cabine técnica.

A taxa de investimento para competição será de R\$ 35,00 por participante e 20,00 para mostra não competitiva.

Se o Bailarino (a) for dançar mais de uma coreografia será acrescentado 5,00 por coreografia.

Diretores, coordenadores e coreógrafos pagam uma taxa de R\$ 20,00.

Se optarem em fazer os workshops será acrescentado um valor único de R\$ 20,00 nas inscrições de cada participante e terão acesso livre a todas as aulas e receberão certificados.

O valor dos workshops para não participantes será de R\$ 30,00 por curso.

Inscrições até o dia 30 de junho com 20% de desconto.

Capítulo IV – Local

O Festival acontecerá no dia 19 de agosto de 2017 no horário das 18:00 hs no Teatro La Salle – Dom Pedro Manaus - Amazonas

A Palestra e os Workshops serão no dia 20 de agosto a partir das 10:00 h no Centro de convivência Madalena Arce Daou, localizado na avenida Brasil no bairro Santo Antonio – Manaus / Amazonas.

Capitulo V – Premiações

Serão dispostas as colocações de acordo com as médias:

9 a 10,00: 1º.lugar

8 a 9,0: 2º.lugar

7 a 8,0: 3º.lugar

No caso de empate, será desempatado pelo jurado e especialista da área.

Haverá entrega de medalhas para solos duos e trios.

Troféus para os primeiros, segundos e terceiros lugares em conjuntos.

Premiações em dinheiro no valor de R\$ 300,00 para maior nota de cada subgênero (solo,duo, trio e conjunto) e também melhor coreografia.

Prêmios especiais no valor de R\$ 500,00 para melhor coreografo adulto e melhor coreógrafo infantil.

Total de premiação em dinheiro: R\$ 2.500,00.

Todos os participantes receberão medalhas e certificado de participação.

Capitulo VI – Sorteio da ordem de apresentação

O sorteio da ordem de apresentação será realizada no dia 05 de agosto as 10:00 hs na faculdade de Dança UEA/ESAT, localizada na avenida Leonardo Malcher Centro Manaus

Capitulo VII – Ensaios

Os ensaios dos grupos serão realizados no dia anterior da competição (dia 18 de agosto) a partir das 18:00 horas no Teatro La Salle

A ordem de ensaio será estipulada na reunião realizada no dia 5 de agosto.

O grupo precisa estar presente 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro em horário.

Para o ensaio de palco cada grupo terá o tempo da sua coreografia mais metade deste para ajustes técnicos. Será obrigatório deixar a música em pen drive com faixa única da apresentação no momento do ensaio.

Não serão executados testes de iluminação no ensaio.

Qualquer comportamento, considerado pela organização, não convencional seja de um ou mais integrantes do grupo no ensaio geral, ou no decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro ou perda de 1 ponto na média geral.

Capítulo VIII - Das apresentações

A ordem de apresentação será definida através de sorteio que será realizado no encontro técnico dia 05 de agosto de 2017 as 10 na faculdade de dança UEA/ESAT.

Será obrigatória a apresentação da pulseira na noite da competição, e na entrada para os camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.

Não será permitido a apresentação do mesmo bailarino (a) duas vezes no mesmo gênero e subgênero.

A mostra competitiva e não competitiva acontecerá no dia 19 de agosto de 2017 (sábado) as 18:00 hs, iniciando com as categorias baby, infantil e júnior e seguindo das categorias sênior e avançado

A entrada para assistir a mostra competitiva custará 25,00 reais (meia-entrada)

Todos os participantes terão acesso a plateia mediante as pulseiras.

Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.

Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.

O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações.

Será permitido o uso de varas do teatro para pendurar panos de fundo ou adereços cênicos.

Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá tempo de 1(um) minuto antes e após

a apresentação para montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação.

Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

As trilhas sonoras de todos os grupos deverão ser reproduzidas somente através de pen drive com faixa única.

Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo, sendo obrigatória a apresentação do crachá para entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.

No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar obrigatoriamente presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. A ausência deste implica em desclassificação do grupo.

Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.

Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.

A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de apresentação.

A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins;

Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação sob pena de eliminação.

Capítulo IX - Recepção, Hospedagem e Transporte.

As pulseiras para acesso aos workshops e os crachás para o Festival deverão ser retiradas pelo responsável de cada grupo com a organização do evento. Serão entregues no dia de 12 agosto de 2017 no último encontro técnico a ser realizado as 10:00 na faculdade de Dança UEA/ESAT, Localizada na Leonardo Malcher / Centro.

Os grupos de outros estados terão alojamentos gratuitos e limitados, assim o mesmo arcará com transporte e alimentação.

O uso do crachá e pulseiras são obrigatórios. No caso de extravio, a organização fornecerá 2ª. (segunda) via perante um novo pagamento de taxa de inscrição

O grupo que desrespeitar ou ofender um grupo concorrente, será averiguado a veracidade dos fatos e o grupo poderá perder de 1,00 a 2,00 pontos.

Capítulo X - Dos jurados

Para a mostra competitiva serão 2 jurados nacionais e um jurado de Manaus.
Para mostra não competitiva os trabalhos serão analisados.

Tatiana Souza – PR
Alisson Jordan – SC
Rodrigo Vieira - AM

Os casos omissos ao regulamento, serão resolvidos pela Coordenação do Festival.

Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.



